



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ESPERANÇA**

**Edital Nº 46/2018, de 31 de agosto de 2018**

**EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA DO PSCT SUBSEQUENTE 2018.2 (VAGAS REMANESCENTES) NO CAMPUS ESPERANÇA**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Esperança de acordo com as disposições da legislação em vigor, DIVULGA por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **1ª Chamada do PSCT SUBSEQUENTE 2018.2 (VAGAS REMANESCENTES)**, convocados para os Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio (semestre letivo 2018.2), informando quais candidatos tiveram Matrícula Confirmada; ou foram INDEFERIDOS na pré-matrícula e conseqüentemente não obtiveram confirmação de matrícula.

### **1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS**

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes 2018.2 (VAGAS REMANESCENTES), bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 Os candidatos listados no ANEXO deste edital que foram **INDEFERIDOS** e não obtiveram a confirmação de matrículas terão prazo para Recurso: 01 (um) dia útil a contar desta publicação.

1.3 O recurso deverá ser protocolado neste Campus e encaminhado à CCA - Coordenação de Controle Acadêmico.

1.4 Os demais candidatos participantes desta 1ª chamada do PSCT Subsequente 2018.2 (VAGAS REMANESCENTES) que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados em:

- **Matrícula Confirmada** - onde já estão automaticamente com suas matrículas confirmadas para o campus/curso/turno/cota para o qual se concorreram.

1.5 Os candidatos listados nas situações do *subitem 1.4* foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual se concorreram dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS ESPERANÇA**

**Edital Nº 46/2018, de 31 de agosto de 2018**

**LEGENDA: CÓDIGOS DOS MOTIVOS DE INDEFERIMENTOS**

<b>2</b>	<b>INDEFERIDO</b> (falta documentação básica/outro)
<b>2.1</b>	Não originário de escola pública
<b>2.2</b>	Não atende aos requisitos de renda
<b>2.3</b>	Não atende aos requisitos de PcD
<b>2.4</b>	Não atende aos requisitos de ARA
<b>2.5</b>	Não atende aos requisitos de PPI

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus Esperança, nos endereços eletrônicos: <http://www.ifpb.edu.br/esperanca> e <http://www.ifpb.edu.br/esperanca/editais>, eventuais alterações referentes ao PSCT SUBSEQUENTE 2018.2 (VAGAS REMANESCENTES). E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na internet no portal do IFPB – Campus Esperança, nos endereços eletrônicos: <http://www.ifpb.edu.br/esperanca> e <http://www.ifpb.edu.br/esperanca/editais>, e nos murais deste Campus do curso para o qual o candidato se inscreveu. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifpb.edu.br/esperanca/ensino/calendario-academico>.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus Esperança fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB – Campus Esperança ou órgãos superiores.

Esperança, 31 de agosto de 2018.

**Bruno Allison Araújo**

**Diretor de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus Esperança**

## ANEXO I

### LISTA DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA DO PSCT SUBSEQUENTE 2018.2 (VAGAS REMANESCENTES) – CAMPUS ESPERANÇA

CAMPUS: ESPERANÇA  
CURSO: Técnico em Informática – Subsequente – Turno: Noturno

Ampla concorrência – Vagas: 12 / Confirmações: 12 / Indeferidos: -- / Lista de Espera: --

CLASSIFICAÇÃO	NOME	STATUS
1	PAMELA OHARA PEREIRA DA SILVA	Matrícula confirmada
2	SUÊNIA DOS SANTOS SILVA	Matrícula confirmada
3	ANDRÉ LUÍS GOMES LOURENÇO	Matrícula confirmada
4	RENÊ FERNANDES ALVES	Matrícula confirmada
5	MARCEL GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS	Matrícula confirmada
6	RICARDO SOARES BATISTA	Matrícula confirmada
7	ANTÔNIO LIMA DOS SANTOS JUNIOR	Matrícula confirmada
8	ERNANI JOSÉ CARLOS DA SILVA	Matrícula confirmada
9	LAELSON LIMA DE OLIVEIRA	Matrícula confirmada
10	JÉSSICA REGIANE ANDRADE COSTA	Matrícula confirmada
11	TIAGO SANTIAGO MARTINS	Matrícula confirmada
12	WESLEY ANNDERSON DA SILVA	Matrícula confirmada

#### LEGENDA: CÓDIGOS DOS MOTIVOS DE INDEFERIMENTOS

<b>2</b>	<b>INDEFERIDO</b> (falta documentação básica/outro)
<b>2.1</b>	Não originário de escola pública
<b>2.2</b>	Não atende aos requisitos de renda
<b>2.3</b>	Não atende aos requisitos de PcD
<b>2.4</b>	Não atende aos requisitos de ARA
<b>2.5</b>	Não atende aos requisitos de PPI